



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0665, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Revoga integralmente o Decreto n. 0522/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0525, de 1º de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **NOELMA CERQUEIRA PASSOS**, do cargo de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal